



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA GERAL DO ESTADO**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2003**

Auditor-Geral do Estado
Eugenio Manuel da Silva Machado

Assessor de Gabinete
Rui César dos Santos Chagas

Participaram da elaboração do presente Relatório:

- ▶ Mauro Santos de Araujo — Contador
- ▶ Dione Helena Lopes de Cerqueira Lima — Contadora
- ▶ Adalberto Soares de Melo — Contador
- ▶ Marinalva Damasceno de Aquino — Contadora
- ▶ José Ricardo Rocha — Contador

Informações:
Tel: 2334-4881
Fax: 2334-4538
Correio Eletrônico: age@sef.rj.gov.br

Auditoria Geral do Estado
Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar — Centro
CEP: 20070 – 000 Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O exercício da fiscalização das atividades da administração financeira que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário desempenham no âmbito das respectivas jurisdições, por meio de órgãos integrantes das próprias estruturas, é chamado de Controle Interno.

A Auditoria Geral do Estado — AGE é o órgão central de controle interno no âmbito do poder executivo, desempenhando atividades de fiscalização e assessoramento, sendo a etapa superior e final do controle interno.

ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

É de competência da Auditoria Geral do Estado:

- Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e a qualidade do gerenciamento;
- Realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos do Estado sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização dos recursos públicos do Estado, dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade, para as providências cabíveis; e
- Consolidar os planos de trabalho das unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Estadual Indireta.

Desta forma, consolida-se o enfoque constitucional, avaliativo, cujos principais produtos passam a ser as informações relativas à avaliação de execução das ações integrantes dos programas de governo e da gestão dos administradores públicos estaduais, com caráter preventivo, orientativo ou corretivo.

ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2003

No exercício de 2003 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Exame e avaliação dos elementos que compõem as demonstrações financeiras no que tange à fidedignidade e adequação dos registros e procedimentos contábeis em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade;
- Testes da sistemática dos controles internos;
- Verificação do cumprimento das normas, regulamentos e legislação;
- Assessoria aos órgãos e entidades estaduais;
- Emissão de pareceres mediante certificação das contas dos ordenadores de despesas e demais servidores responsáveis por valores e bens públicos;
- Verificação da probidade na administração e aplicação de valores e bens;
- Prioridade na análise das causas e não dos efeitos, concluído por um perfil crítico da estrutura organizacional dos órgãos e entidades, reavaliando o potencial de desempenho e uso de controles internos;
- Avaliação dos órgãos e entidades estaduais com relação aos recursos humanos e materiais disponíveis, a fim de tornar o trabalho desenvolvido, na análise das contas públicas, o mais eficaz possível, buscando a eficiência;
- Inspeções físicas, realizadas por amostragem, dos bens patrimoniais e almoxarifado em diversos órgãos e entidades estaduais; e
- Realização de trabalhos especiais de auditoria não compreendidos na programação anual estabelecida.

QUANTITATIVO DE PROCESSOS ANALISADOS

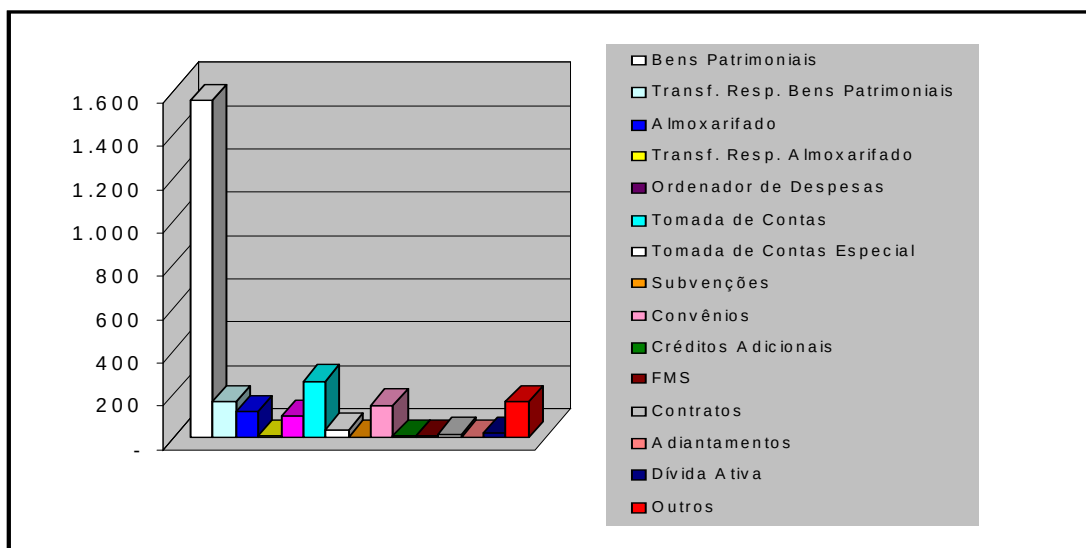
No exercício de 2003 ingressaram, no protocolo desta AGE, 2.722 processos, tendo sido analisados 2.590, sendo 2.292 com certificação.

Ingressaram, também 5.916 processos referentes às Contas A e B do BANERJ, os quais encontram-se em nossos arquivos.

Demonstramos a seguir, o quantitativo de processos analisados por modalidade:

Modalidade de Processos	Qde. de Processos Analisados
Bens Patrimoniais	1.556
Transf. Resp. Bens Patrimoniais	164
Almoxarifado	118
Transf. Resp. Almoxarifado	5
Ordenador de Despesas	97
Tomada de Contas	258
Tomada de Contas Especial	36
Subvenções	2
Convênios	146
Créditos Adicionais	7
FMS	6
Contratos	14
Adiantamentos	2
Dívida Ativa	17
Outros	162
Total	2.590

Representação Gráfica:



Conclusão dos processos analisados, por modalidade e tipo de certificação:

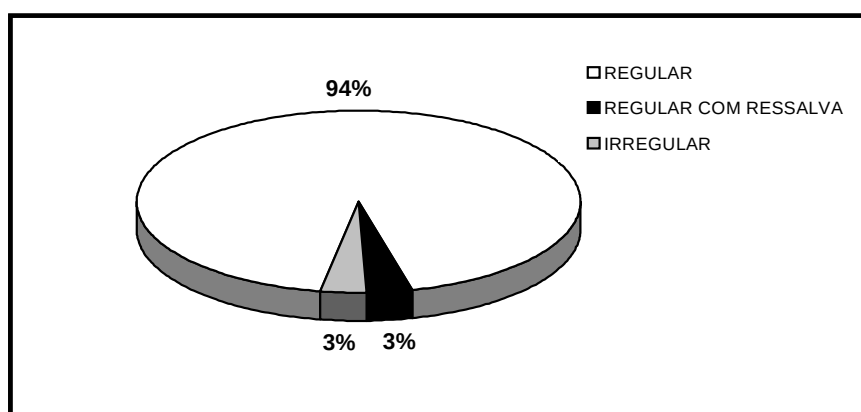
Modalidade de Processos	Irregular	Regular	Regular c/ Ressalva	Sem Certificação	Total
Bens Patrimoniais	3	1.483	17	53	1.556
Transf. Resp. Bens Patrimoniais	0	164	0	0	164
Almoxarifado	0	108	6	4	118
Transf. Resp. Almoxarifado	0	5	0	0	5
Ordenador de Despesas *	0	73	23	1	97
Tomada de Contas	60	152	16	30	258
Tomada de Contas Especial	12	10	0	14	36
Subvenções	0	2	0	0	2
Convênios	0	103	14	29	146
Créditos Adicionais	0	0	0	7	7
FMS	0	2	0	4	6
Contratos	0	5	0	9	14
Adiantamentos	0	2	0	0	2
Dívida Ativa	0	2	0	15	17
Outros	0	28	2	132	162
Total	75	2.139	78	298	2.590

* A prestação de contas de Ordenadores de Despesas sem certificação refere-se ao Metro 2001, que retornou a entidade em exigência.

Certificados Emitidos:

CERTIFICADOS EMITIDOS	
MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE
REGULAR	2.139
REGULAR COM RESSALVA	78
IRREGULAR	75
TOTAL	2.292

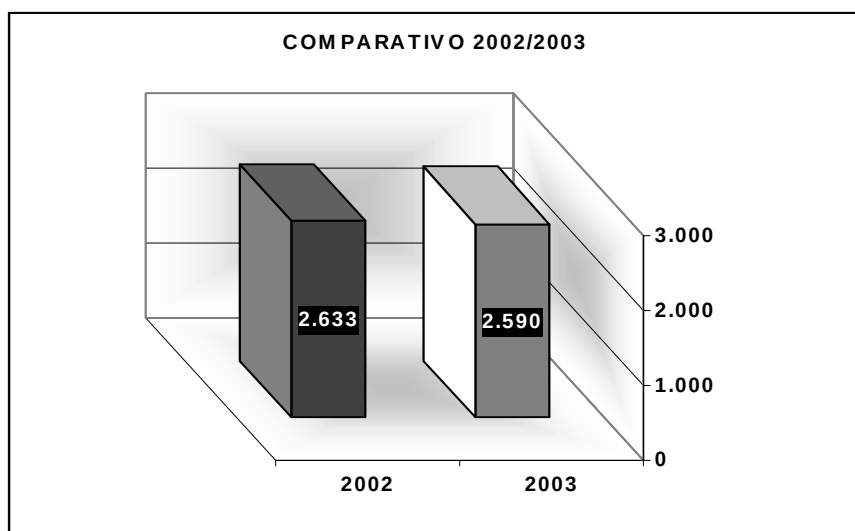
Representação Gráfica:



Comparativo da quantidade de processos examinados no biênio 2002/2003:

COMPARATIVO 2002/2003		
Modalidade de Processos	2002	2003
Bens Patrimoniais	1.665	1.556
Transf. Resp. Bens Patrimoniais	48	164
Almoxarifado	88	118
Transf. Resp. Almoxarifado	4	5
Ordenador de Despesas	105	97
Tesouraria	1	-
Tomada de Contas	456	258
Tomada de Contas Especial	28	36
Subvenções	10	2
Convênios	53	146
Créditos Adicionais	8	7
FMS	4	6
Contratos	16	14
Adiantamentos	-	2
Dívida Ativa	-	17
Outros	147	162
Total	2.633	2.590

Representação Gráfica:



PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES

A Prestação de Contas é o procedimento pelo qual dentro dos prazos fixados em lei, regulamento ou instrução, o responsável está obrigado, por iniciativa pessoal, a comprovar, ante o órgão competente, o uso, o emprego ou a movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados.

Conforme determina o art. 18, combinado com o inciso I do art. 22 do Decreto n.º 3.148, de 28 de abril de 1980, os processos de prestação de contas deverão ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado, para exame e

pronunciamento no prazo de até 90 dias do encerramento do exercício financeiro.

Relacionamos a seguir, os Órgãos/Entidades que até o encerramento dos nossos trabalhos não encaminharam os processos de prestação de contas dos Ordenadores de Despesas a esta AGE:

ENTIDADES	EXERCÍCIO
Cia. de Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação *	2001
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	2002
Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA	2002
Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM	2002
Cia. de Transportes Coletivos - CTC - Em Liquidação	2002
Empresa Estadual de Viação - SERVE - Em Liquidação	2002
Cia. de Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação	2002
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA	2002
Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL	2002
Cia. de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Rio de Janeiro - CODERTE	2002
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO	2002
Cia. de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS	2002

* A Prestação de Contas foi encaminhada a esta AGE em 17/10/2003, retornando ao Órgão para cumprimento de exigências